

**LEI COMPLEMENTAR Nº 037, de 05 de outubro de 2016.**

*ALTERA A HABILITAÇÃO PARA OS CARGOS QUE ESPECIFICA, NA ESTRUTURA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IBICARÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

○ Prefeito de Ibicaré, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterada, na estrutura do Magistério Público do Município de Ibicaré, a habilitação profissional, para os cargos efetivos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHE E PRÉ-ESCOLA e ATENDENTE DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, constante do Anexo I e Anexo II, parte integrante desta Lei.

**Art. 2º.** Fica alterada a habilitação mínima constante do Anexo V da Lei Complementar nº 036 de 08 de junho de 2016, fazendo inserir “Habilitação obtida em curso de nível superior de licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil”.

**Art. 3º.** Fica alterada a habilitação mínima constante do Anexo VI da Lei Complementar nº 036 de 08 de junho de 2016, fazendo inserir “Habilitação em nível médio, porém frequentando curso de nível superior de licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil”.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 05 de outubro de 2016.**

ARI FERRARI

Prefeito

## **ANEXO I**

### **HABILITAÇÃO DO CARGO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IBICARÉ**

**Denominação do cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHE E PRÉ-ESCOLA**

#### **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

Curso de nível superior de licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil.

## **ANEXO II**

### **HABILITAÇÃO DO CARGO DE ATENDENTE DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA**

**Denominação do cargo: ATENDENTE DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA**

#### **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

Habilitação em nível médio, porém frequentando curso de nível superior de licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil.

